

**LEI 626/2009**

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS  
PÚBLICOS***

O PREFEITO MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

O Povo do Município de Desterro do Melo decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica denominado Rua Antônio Feliciano da Silva ao logradouro público denominado rua “C” situado no loteamento conhecido como Catarina Attademo.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 25 de Maio de 2009

**MÁRIO CELSO DE ARAÚJO TAFURI**  
PREFEITO MUNICIPAL